

## ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**São Paulo, 11 de fevereiro de 2022** – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3; NYSE: UGP, "Ultrapar") informa que, nesta data, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") disponibilizou despacho declarando complexo o Ato de Concentração nº. 08700.005053/2021-74 referente à aquisição da Extrafarma (Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.) pela Empreendimentos Pague Menos S.A.

A declaração de complexidade é uma etapa regular dentro do rito ordinário para atos de concentração cuja análise pelo CADE necessita de aprofundamento. As companhias seguem trabalhando junto ao CADE de forma transparente para fornecer todos os esclarecimentos que se façam necessários.

A Ultrapar manterá o mercado e seus acionistas devidamente informados sobre eventuais atualizações relevantes relacionadas ao presente comunicado.

## Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Ultrapar Participações S.A.